



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

---

**LEI Nº 1.897 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023**

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”**

O Povo do Município de Abadia dos Dourados - MG, por seus representantes na Câmara Municipal APROVA, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º-**Fica o Executivo Municipal autorizado nos termos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e Lei Orçamentária nº 1.870 de 29 de dezembro de 2022, a proceder a Abertura de Crédito Especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente no valor de R\$ 81.709,00 (oitenta e um mil, setecentos e nove reais), do seguinte modo:

**02-EXECUTIVO MUNICIPAL**

**Unidade 04-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Função10-SAÚDE**

**Sub-função:301-ATENÇÃO BÁSICA**

**Programa:0097-PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA**

2040 – Assistência Finan. Complem.. ao piso Salarial Enfermeiros, Técnicos Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem

31900400- Vencimentos e Vantagens Fixas

Ficha 583 Fonte 1605..... R\$ 17.344,00

2040 – Assistência Finan. Complem. ao piso Salarial Enfermeiros, Técnicos Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem

31901100- Vencimentos e Vantagens Fixas

Ficha 584- Fonte 1605..... R\$ 64.365,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.593.111/0001-14**

---

**TOTAL..... R\$ 81.709,00**

**Art. 2º** - O crédito aberto art. 1º desta Lei terá sua cobertura através dos recursos provenientes de excesso de arrecadação, fonte 1605-Assistência Financeira da União Destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem nos termos do inciso II, § 1º art. 43 da Lei nº 4.320/1964.

**Art. 3º**- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados/MG, 19 de setembro de 2023.

**Wanderlei Lemes Santos**

Prefeito Municipal